



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 27 de Dezembro de 2018 • Ano VI • Nº 2141

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 10459/2018 Contrato Nº: 243/2018 Empresa: Jéssica Gomes Tavares**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 10538/2018 Contrato Nº: 244/2018. Empresa: Fábio dos Santos Silva**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA JÉSSICA GOMES TAVARES.

PROCESSO Nº: 10459/2018

CONTRATO Nº: 243/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **JÉSSICA GOMES TAVARES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.611.411/0001-84 situada no Lot. Bom Pastor, 74 - Batingas - Arapiraca - AL, neste ato representada por **JÉSSICA GOMES TAVARES**, portador do CPF nº 094.505.324-00.

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Banda **JÉSSYKA E BANDA**, por meio de seu representante legal, para prestação de serviços artísticos no SHOW DA VIRADA DO NATAL LUZ DO INTERIOR de Palmeira dos Índios, no dia 31 de dezembro de 2018.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.

13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA FÁBIO DOS SANTOS SILVA.

PROCESSO Nº: 10538/2018

CONTRATO Nº: 244/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.411.262/0001-53 situada a Rua Major Francisco Casado, 25 - Bairro Novo - Água Branca - AL, neste ato representada por **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF nº 082.213564-76.

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Banda TCHELLO CARVALHO E SOM GROVADO, por meio de seu representante legal, para prestação de serviços artísticos na SHOW DA VIRADA DO NATAL LUZ DO INTERIOR de Palmeira dos Índios, no dia 31 de dezembro de 2018.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.
13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.